



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 0031/2008

Data: 10/01/2008

Ass. Nunes Mercall

Projeto de Lei n.º 05, de 09 de janeiro de 2008.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.0150.1118 – Urbanização de vias turísticas/recursos Ministério do Turismo

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

23.695.0150.1119 – Urbanização de vias turísticas/recursos próprios.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Objetivo: Dar suporte na implantação do projeto de infra-estrutura turística, urbanização de vias turísticas no acesso ao Cristo Redentor.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

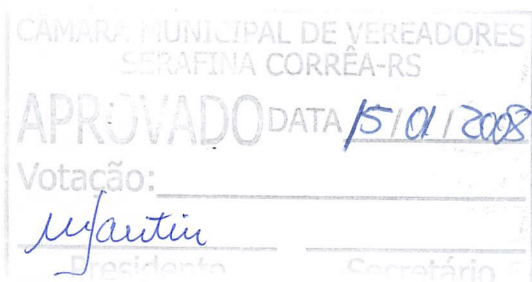
a) o saldo de recursos vinculados e rendimentos não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

b) Reserva de Contingência:

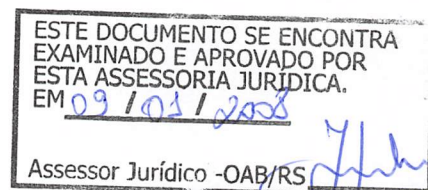
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência.

99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 3.000,00

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.



Valcir
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



Assessor Jurídico - OAB/RS

Jorge Alzemi
Jorge Alzemiro Santin
OAB/RS 63.877



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

No exercício de 2007, o Município de Serafina Corrêa celebrou Contrato com a Caixa Econômica Federal, do Programa de Vias Turísticas. O Contrato está identificado com o n.º 212.861-94/2006 – Turismo Brasil – tendo por objeto execução de apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Urbanização de Vias Turísticas.

Em termos locais, os recursos de R\$ 48.000,00, destinam-se a obras do Projeto de pavimentação, ajardinamento, muros de contenção, capitéis e outras infra-estruturas da Rua do Cristo Rei, no acesso ao monumento, no lado sul da cidade.

A proposição inclui a verba na legislação municipal dos meios (orçamento).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 15/01/2008

PFL:	PTS:
PROF:	PP:
PSDB:	

